

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 1DOC 19.696/2024 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para renovação do prazo de vigência e valor, por **12 (doze)** meses, ao Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato, Felipe Augusto Gonçalves Nery, que ressalta a necessidade de celebração de termo aditivo ao Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU, com fins de atender as necessidades da rede pública de saúde de Ananindeua/PA;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 10/11/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a essencialidade do serviço prestado, o qual não pode sofrer descontinuidade, bem como, a qualidade e eficiência da contratada na execução do pacto firmado com a Administração Pública de Ananindeua;

Considerando o parecer emitido pelo setor de compras desta Secretaria de Saúde, que atesta a vantajosidade da pretensa renovação;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU, referente à renovação do prazo de vigência e valor, por 12 (doze) meses, do termo celebrado com a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.979.947/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 5304337 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 014.117.112-03.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 03 de outubro de 2024.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA